

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 044/2022-CMAS

Londrina, 08 de julho de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Ordinária*

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião extraordinária deste Conselho será realizada no dia **13 de julho de 2022**, quarta-feira, às **8h15**, sendo a primeira convocação às **8h15min** e segunda convocação às **8h30min**, iniciando com qualquer número de membros. Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), será realizada mediante videoconferência.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-08h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-08h35:** Informe: Serviço de Acolhimento Institucional-Pernoite Feminino;
- 3-08h55:** Informe: Operação Noite Fria;
- 4-09h20:** Edital da Proteção Social Básica;
- 5-10h00:** Nota Conjunta do CMAS e do CMDCA sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 6-10h50:** Relato de Comissões;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social